



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação

Dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2021 para Candidatos do Concurso Público 002/2018

A Secretaria Municipal de Educação de Elias Fausto, considerando a necessidade de dar publicidade e estabelecer datas, prazos e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas referente ao ano letivo de 2021 aos candidatos aprovados no *Concurso Público 002/2018* da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, de acordo com a Lei Complementar nº 072/2015 (Estatuto do Magistério), expede a presente Convocação:

Artigo 1º - As classes e as aulas livres e em substituições das escolas da rede municipal de ensino, obedecida à legislação pertinente, serão atribuídas em caráter temporário para o ano letivo de 2020 à docentes de Educação Infantil e docentes de Ensino Fundamental I (anos iniciais) e em caráter permanente e temporário à docentes de Ensino Fundamental II.

Artigo 2º - A convocação será realizada através do contato (telefone, e-mail, via postal) informado pelo candidato no ato da inscrição do concurso de acordo com o número de vagas.

Artigo 3º - A atribuição das classes/aulas, para o ano letivo de 2021, realizar-se-á na **Secretaria Municipal de Educação**, situada a **Rua XV de Novembro número 239 Centro- Elias Fausto** (comparecer somente os candidatos contatados pelo RH)

§1º - Dia 22/01/21 às 8h30m - Atribuição de aulas – **Ensino Fundamental I (anos iniciais)** - vagas contrato temporário

§2º - Dia 22/01/21 às 9h00m- Atribuição de aulas – **Educação Infantil** – vagas contrato temporário

§3º - Dia 22/01/21 às 9h30m- Atribuição de aulas – **Ensino Fundamental II – disciplinas:**

- **Matemática** - vaga para efetivação
- **História** - vagas para efetivação
- **Arte** - vaga para contrato temporário
- **Educação Física** - vaga para contrato temporário

Artigo 4º - Se todas as vagas não forem preenchidas ou se surgirem mais vagas no decorrer do ano letivo a Prefeitura Municipal de Elias Fausto entrará em contato com os professores, por e-mail e telefone, seguindo a classificação.

Artigo 5º - Todos os candidatos, no ato da atribuição, deverão apresentar documento comprobatório de sua respectiva habilitação para o respectivo Emprego mais os documentos pedidos na hora do contato.

Artigo 6º - Ficam nomeadas as professoras Sandra Aparecida Gonçalves da Silva, Regina Célia Giusepim dos Santos e Dairze Aparecida Grossi, sob a presidência da primeira para comporem a comissão de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2021.

Elias Fausto, 08 de janeiro de 2021

Sandra Bícudo de Almeida

Secretária Municipal de Educação